



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

*A seguir para favor
e distribuição de cópias
a todos os Senhores Deputados.*

Dili, 13 de Novembro de 2008

*M. Babo
20/11/2008*

Assunto: Ausência do País do Presidente do Tribunal de Recurso

Excelência

O Conselho Superior da Magistratura Judicial vem por este meio informar que S. E. o Presidente do Tribunal de Recurso, Dr. Cláudio de Jesus Ximenes, se encontra ausente de Timor-Leste, por motivos de saúde, necessitando de receber acompanhamento médico a prestar noutro país, conforme foi por ele oportunamente comunicado a este Conselho, tendo a sua ausência sido autorizada nos termos do disposto no art. 38 do Estatuto dos Magistrados Judiciais (Lei n. 8/2002, de 5 de Novembro de 2002, alterada pela Lei n. 11/2004, de 29 de Dezembro).

Mais se informa que, nos termos do art. 19 do mesmo Diploma, o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, nas suas faltas e impedimentos é substituído pelo seu Vice-Presidente.

Aceite, Excelência, os meus respeitosos cumprimentos.

Dionísio Babo
Vice-Presidente do
Conselho Superior da Magistratura Judicial

S.E. O Presidente da República

C/C:

S.E. O Presidente do Parlamento Nacional

S.E. O Primeiro Ministro

Exmo. Sr. Procurador Geral da República

Exmo. Sr. Atul Khare, SRSG UNMIT



TRIBUNAL DE RECURSO



*As SACER para parecer
e distribuição de cópias
a todos os Senhores Deputados.*

Lisboa, 10 de Novembro de 2008

[Signature]
19/11/2008.

Assunto: *Comunicação da ausência do País por doença*

Excelência

Comunico a Vossa Excelência que, por motivo de saúde, que impõe a necessidade de tratamento e acompanhamento médico aqui em Portugal, não pude regressar a Timor-Leste, após as minhas férias, na data prevista – 21 de Setembro de 2008.

Infelizmente, pela mesma razão, vejo-me obrigado a permanecer mais algum tempo em Portugal.

Da situação dei conhecimento ao Conselho Superior da Magistratura Judicial, enviando-lhe a declaração médica cuja fotocópia junto (doc 1).

Fiquei a espera de obter dos médicos indicação mais exacta sobre a minha demora aqui em Portugal antes de expor a questão a Vossa Excelência.

Neste momento ainda não é possível saber quando estarei em condições de regressar a Timor-Leste. Os médicos admitem que essa impossibilidade venha a durar vários meses; embora sejam também de opinião de que eu não esteja impossibilitado de exercer actividades que não requeiram a minha ausência de Portugal, ou seja, a minha presença em Timor-Leste.

Por isso, trago agora esta situação ao conhecimento de Vossa Excelência para, no exercício das funções que a Constituição lhe atribui, possa decidir o que entender ser melhor para Timor-Leste.

Aceite, Excelência, os meus respeitosos cumprimentos



Cláudio de Jesus Ximenes

Presidente do Tribunal de Recurso

S. E. o Presidente da República

c/c

S. E. o Presidente do Parlamento Nacional

S. E. o Primeiro-Ministro